



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2018/GAB/CRE.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

Publicada no DOE nº 03, de 05.01.18.

Fica revogada a Instrução Normativa n. 008/2010/GAB/CRE, que regulamenta a emissão do “Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS”.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa n. 008/2010/GAB/CRE.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador Geral da Receita Estadual em substituição